



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Resolução n.º 007/2023

Dispõe sobre a Diplomação dos Conselheiros Tutelares e Suplentes eleitos no processo de escolha unificado para o Conselho Tutelar do Município de Aloândia.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALOÂNDIA – CMDCA, considerando as disposições contidas nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e na Lei municipal nº 253/2015,

RESOLVE,

Art.1º. Tornar pública a Diplomação dos Conselheiros e Suplentes eleitos no processo de escolha unificado para o Conselho Tutelar do Município de Aloândia-GO.

Art. 2º. A cerimônia ocorrerá no dia 08/12/2023, às 17h, na Câmara Municipal de Aloândia.

Art. 3º. São os seguintes os Conselheiros Tutelares a serem diplomados:

- I – DIOGO LUIZ DA COSTA;**
- II – LUCIANA DA COSTA ALVES;**
- III – MARAYSA CRISTINA ALVES DA SILVA;**
- IV – CLEUDINA PEREIRA FERNANDES;**
- V – HORTENCIA SOUSA FALEIRO;**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 4º. São os seguintes os Suplentes a serem diplomados:

- I - **MONICA LEONEL DA SILVA** – 1ª Suplente
- II - **ANTONIO ALVES DE MORAIS NETO** – 2º Suplente
- III - **MARYELE SOUSA MIZAEEL** – 3ª Suplente
- IV - **MARILZA GONÇALVES DE ANDRADE** – 4ª Suplente
- V - **CARLOS ALBERTO AMARO DA SILVA** – 5º Suplente

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Aloândia, 06 de dezembro de 2023.


Silvelânia Gonçalves
Presidente do CMDCA